

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 1º de novembro de 2.023. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 1º de novembro de 2.023.

Decreta Luto Oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caxias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Caxias, **Antônio Luiz Oliveira de Assunção**, médico competente e renomado, cujo trabalho social e político merece importante destaque na região dos coxais, e

Considerando o sentimento de tristeza deixado pelo falecimento deste ilustre cidadão caxiense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo do município de Caxias, pelo período de 3 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Caxias **Antônio Luiz Oliveira de Assunção**.

Parágrafo único. Em decorrência do luto oficial e em solidariedade à família do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Caxias, ficam suspensas as atividades legislativas nos dias 02, 03 e 04 de novembro do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/11/2023 23:00:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97957e84c1278497150f6e900477e9510e66be63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

